
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Extrato de Despacho n.º 70/2015 de 11 de Fevereiro de 2015

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 6 de fevereiro de 2015, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 5.146,74 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta - 9850-067, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2014/2015, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 2.209,54 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo - 9875-178 Topo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2014/2015, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 5.202,23 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Velas - 9800-548 Velas São Jorge, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2014/2015, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional 9.1- infraestruturas e equipamentos 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

6 de fevereiro 2015. – O Coordenador Técnico, *Luis Manuel Sousa Toste*.